



**MUNICÍPIO DE CUBA**  
**Câmara Municipal**

**Editais**

**João Manuel Casaca Português**, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, , **torna público**, no âmbito das competências consagradas na aliena o) n.º 1 do art.º 35.º, e para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que por motivos inerentes à elaboração e conclusão dos documentos inerentes à prestação de Contas de 2024 e à necessidade da sua entrega à verificação em tempo adequado para análise atenta, a reunião de Câmara agendada para o dia 16 de abril, quarta-feira, transita para dia 22 de abril, terça-feira**, mantendo-se o horário inicialmente estipulado - **09h30m**.

Cuba, 02 de abril de 2025,

O Presidente da Câmara

---

/ Dr. João Manuel Casaca Português/